PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2021

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021

Termo Aditivo a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de oxigênio medicinal para abastecer torpedos, conforme termo de referência, atendendo necessidades do Hospital Municipal Herculano Farias Neto e do Serviço Móvel de Urgência-SAMU.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ 73.746.943/0001-31, pessoa juridica de direito privado, estabelecida na Avenida Dr Cleriston Andrade, nº 2473, Parque Lacerda, Barreiras(BA), CEP 47.801-250,neste ato representada pelo Sr. Alberto Celestino de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na RuaSão Paulo, nº 120, Barreirinhas, CEP 47.810-668, na cidade de Barreiras(BA), portador da Cédula de Identidade 3.762.539-SSP-BA e CPF 367.097.785-68,, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Pregão Presencial nº 24/2021 – Processo Administrativo nº 78/2021, Contrato nº 95/2021, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de oxigênio medicinal para abastecer torpedos, conforme termo de referência, atendendo necessidades do Hospital Municipal Herculano Farias Neto e do Serviço Móvel de Urgência-SAMU.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 95/2021.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 23 de dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)

Macsoldas Comercio De Ferramentas
Manutenção Ltda-Epp
CNPJ 73.746.943/0001-31
(Contratado)

73.746.943/0001-31
MACSOLDAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS
E MANUTENÇÃO LTDA
Av. Dr. Clériston Andrade, nº 2473
Parque Lacerda
CEP 47.801-250 / Barreiras - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 95/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 95/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMNETAS E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 73.746.943/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Dr Cleriston Andrade, nº 2473, Parque Lacerda, Barreiras(BA), CEP 47.801-250; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de oxigênio medicinal para abastecer torpedos, conforme termo de referência, atendendo necessidades do Hospital Municipal Herculano Farias Neto e do Serviço Móvel de Urgência-SAMU. Valor: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Alberto Celestino de Freitas, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal